



**TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO QUE ENTRE SI FAZEM MUSEU DE ASTRONOMIA E CIENCIAS AFINS E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.**

**CONTRATANTE:**

Denominação/Nome por Extenso: MUSEU DE ASTRONOMIA E CIENCIAS AFINS		
CNPJ/MF: 04071191000133	Inscrição Estadual: ISENTO	
Sigla/Nome Resumido: MCT MUSEU ASTRONOMIA CIENCIAS AFINS	Ramo de Atividade: ADM. PÚBLICA EM GERAL	
Endereço: R GENERAL BRUCE 586 SAO CRISTOVAO		
Cidade: RIO DE JANEIRO	UF: RJ	CEP: 20921-030
Telefone: (21) 35145290	FAX:	
Endereço Eletrônico: WWW.MAST.BR / MAST@MAST.BR		
Nome do Responsável: HELOISA MARIA BERTOL DOMINGUES		
Cargo: DIRETORA	RG: 3544598-IFP/RJ	CPF: 550.562.867-87
Nome do Responsável: JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA		
Cargo: COORDENADOR DE ADMIN.	RG: 81.198.009-3 DETRAN/RJ	CPF: 300.620.397-68

**CONTRATADA:**

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Diretoria Regional: DIRETORIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO	CNPJ/MF: 34.028.316/0002-94	
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 3077, 23º ANDAR		
Cidade: RIO DE JANEIRO	UF: RJ	CEP: 20210-900
Telefone: 21 2503-8715	FAX: 21 2503-8224	
Endereço Eletrônico: rjgevar@correios.com.br		
Diretor Regional: CLEBER ISAIAS MACHADO		
RG: 067848192 IFP/RJ	CPF: 800.355.407-10	
Gerente de Vendas no Varejo WELLEN MONTEIRO DE CARVALHO		
RG: 21.461.415-8 DETRAN/RJ	CPF: 059.506.737-94	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93, o Termo Aditivo ao Contrato Múltiplo N°9912330892, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Termo Aditivo ao Contrato Múltiplo Correios x MUSEU DE ASTRONOMIA E CIENCIAS AFINS N° 9912330892

DIRETORIA REGIONAL RIO DE JANEIRO  
GERENCIA DE VENDAS NO VAREJO – Av. Presidente Vargas, 3077 – 23º andar – Cidade Nova CEP 20210-900  
Telefone: 21 2503-8715 – Fax: 2503-8224 – e-mail: rjgevar@correios.com.br



O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- 1.1. Inclusão do subitem 2.3. na cláusula Segunda – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, contendo o Termo de Categorização e Benefícios da Política Comercial dos Correios;
- 1.2. Inclusão do serviço de Encomendas Nacionais por meio do ANEXO correspondente, rubricado pelas partes, contendo os procedimentos pertinentes ao serviço incluído;
- 1.3. Alterar a redação do subitem 7.2 da cláusula Sétima – DA VIGÊNCIA;
- 1.4. Exclusão do(s) serviço(s) SEDEX e/ou PAC e/ou do anexo de Limite de Dimensões e de Pesos do contrato original.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO

2.1. Inclusão do subitem 2.3. na cláusula SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS com a seguinte redação: “2.3. A **CONTRATANTE** será categorizada pela **ECT**, conforme tabela definida no Termo de Categorização e Benefícios da Política Comercial dos Correios, disponível no site [www.correios.com.br](http://www.correios.com.br).”

2.2. Inclusão do serviço de ENCOMENDAS NACIONAIS, conforme modelo apenso a este termo.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO

3.1. Alterar a redação do subitem 7.2 da cláusula SÉTIMA – DA VIGÊNCIA que passará a ter a seguinte redação: “7.2. A vigência do Anexo terá início e fim estabelecidos na Ficha Resumo, assinada pelas partes e não excederá a do contrato. A execução dos serviços e aquisição de produtos somente será realizada durante a vigência estabelecida para cada Anexo”

## CLÁUSULA QUARTA – DA EXCLUSÃO

4.1. Excluir o(s) serviço(s) de SEDEX e/ou PAC e/ou o Anexo de Limite de Dimensões e de Peso do contrato original

## CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. A inclusão do subitem 2.3 ocorrerá a partir da assinatura do presente Termo Aditivo e vigorará até o término do contrato original.

5.2. A inclusão do Serviço de ENCOMENDAS NACIONAIS, terá sua vigência indicada conforme ficha resumo.

5.3. A alteração do subitem 7.2 ocorrerá a partir da assinatura do presente Termo Aditivo e vigorará até o término do contrato original.

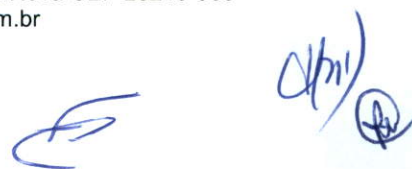
5.4. A exclusão do serviço SEDEX / PAC e do Anexo de Limite de Dimensões e de Pesos terá seu encerramento indicado conforme ficha resumo.

## CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Com as alterações constantes deste Termo Aditivo, ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 9912330892;

## CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste Termo Aditivo, será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio de Janeiro/RJ, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Rio de Janeiro, 14 de Junho de 2017

Pela **CONTRATANTE**:

Pela **ECT**:

Heloisa Maria Bertol Domingues  
Diretora  
PO. 627/2013  
Matr.SIAPE 1185955

CLEBER ISAIAS MACHADO  
DIRETOR REGIONAL

Fabio da Rocha Alves  
Gerente de Suporte a Vendas - GESUNVRJ  
GMRC2/DECOMVIENC  
Matricula: 8.956.561-4

José Carlos Ferreira da Silva  
Coordenador de Administração  
PO 927/17 - Mat. Siape 6673470

WELLEN MONTEIRO DE CARVALHO  
GERENTE DE VENDAS NO VAREJO

**TESTEMUNHAS:**

NOME:  
CPF:

NOME:  
CPF:

Paulo Pinnaes de Oliveira  
Mat. 8.953.351-8  
GERENTE  
RJ/GMRC3/REVEN/RJ-03

**FICHA TÉCNICA – PACOTES DE ENCOMENDAS**

<b>RAZÃO SOCIAL: MUSEU DE ASTRONOMIA E CIENCIAS AFINS</b>	
<b>CNPJ: 04071191000133</b>	<b>CONTRATO Nº: 9912330892</b>

<b>NOME DO PACOTE: ENCOMENDA 1 - ENC 2.1</b>
--

<b>SITE E-COMMERCE/MARKETPLACE</b>
------------------------------------

<b>DATA DE INÍCIO DE VIGÊNCIA: 14/06/19</b>
---

Mais informações, favor consultar o Termo de Condições Comerciais dos Pacotes de Encomendas e o Termo de Intermediação de Comércio Eletrônico disponibilizado no portal dos Correios:

<http://www.correios.com.br/para-voce/correios-de-a-a-z/cartao-correios-facil>

COMPRA DE

*(A large diagonal line is drawn across this area)*



**NÚMERO**

<b>FICHA RESUMO – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS</b>		<b>DATA</b> 14/6/17			
<b>CONTRATANTE</b>		<b>NÚMERO DO CONTRATO</b>			
MUSEU DE ASTRONOMIA E CIENCIAS AFINS		9912330892			
<b>CÓDIGO ADM</b>	<b>PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL</b>				
13313274	27/8/13 a 27/8/17				
<b>CICLO DE FATURAMENTO (PERÍODO BASE)</b>		<b>VENCIMENTO DA FATURA</b>			
Serviços prestados do dia 1 ao dia 31 .		Dia 21 do mês seguinte ao da prestação do serviço (Período Base)			
<b>ENTREGA DA FATURA</b>		<b>DISPONIBILIZAÇÃO DA FATURA</b>			
<b>DATA LIMITE PARA A ENTREGA DA FATURA NO ENDEREÇO PRÉ-ESTABELECIDO</b>		<b>DATA LIMITE PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DA FATURA NA INTERNET</b>			
[ 05 ] dias úteis antes do vencimento da fatura.		[ 10 ] dias antes do vencimento da fatura.			
Obs.: Na hipótese de haver atraso na disponibilização da fatura, o vencimento será prorrogado pelo número de dias do referido atraso,		Ficarão disponibilizadas no endereço <a href="http://www2.correios.com.br/produtos_servicos/sfc/default.cfm">http://www2.correios.com.br/produtos_servicos/sfc/default.cfm</a> as faturas (com código de barras) e os correspondentes extratos, contendo analiticamente os lançamentos que deram origem ao referido documento de cobrança.			
<b>DR DE ORIGEM DO CONTRATO</b>		<b>ÓRGÃO GESTOR DO CONTRATO</b>			
DR/RJ		GEVAR			
<b>FATURAMENTO</b>					
[ ] DESCENTRALIZADO POR CENTRO DE CUSTO					
[ X ] CENTRALIZADO					
<b>ESPECIFICIDADES DOS SERVIÇOS</b>					
<b>SERVIÇOS CONTRATADOS (código/discriminação)</b>	<b>INÍCIO DO SERVIÇO</b>	<b>TÉRMINO DO SERVIÇO</b>	<b>PERIODICIDADE DA COTA MÍNIMA</b>	<b>COTA MÍNIMA EXCLUSIVA?</b>	<b>UNIDADE DE VINCULAÇÃO</b>
LIMITES DE PESOS E DE DIMENSÕES	27/8/13	13/6/17			-
ENCOMENDAS NACIONAIS	14/6/17	27/8/17			Und. Propos

Ficha Resumo MUSEU DE ASTRONOMIA E CIENCIAS AFINS - 9912330892

 DIRETORIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO  
 GERENCIA DE VENDAS NO VAREJO

 Endereço: Av. Presidente Vargas, 3077 – 23º andar – Cidade Nova – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20210-900.  
 Telefone: (21) 2503-8715 – Fax: (21) 2503-8224 – e-mail: rjgevar@correios.com.br





SERVIÇOS DE RESPOSTA	26/8/13	27/8/13			Unid. Papeis
CORREIO INTERNACIONAL	26/8/13	"			"
CARTA COMERCIAL	18/9/14	-1			"
MALA DIRETA BÁSICA	26/8/13	"			"
SEDEX 40096	26/8/13	13/6/17			"
PAC 41068	26/8/13	13/6/17			"
CORREIO INTERNACIONAL	26/8/13	27/8/13			11
CORREIO INTERNACIONAL	26/8/13	"			"
SERVIÇOS TELEMÁTICOS	26/8/13	"			"
SPE	26/8/13	"			"
AQUISIÇÃO DE PRODUTOS	26/8/13	27/8/13			De Permit
					Unid. Papeis

Pela **CONTRATANTE**:

Pela **ECT**:

X   
 Heloisa Maria Bertol Domingues  
 Diretora  
 PO 627/2013  
 Matr. SIAPE 1185955

  
 José Carlos Ferreira da Silva  
 Coordenador de Administração  
 PO 927/17 - Mat. SIAPE 6673470

  
 CLEBER ISAIAS MACHADO  
 DIRETOR REGIONAL - DR/RJ

  
 WELLEN MONTEIRO DE CARVALHO  
 GERENTE DE VENDAS NO VAREJO

  
 Fabio da Rocha Aives  
 Gerente de Suporte a Vendas - GESUVRJ  
 GMRC2/DECOMVIENC  
 Matrícula: 8.956.561-4

  
 Welten Monteiro de Carvalho  
 GERENTE  
 011/COMP/31/REVEN/RJ-03

Ficha Resumo MUSEU DE ASTRONOMIA E CIENCIAS AFINS - 9912330892

DIRETORIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO  
 GERENCIA DE VENDAS NO VAREJO  
 Endereço: Av. Presidente Vargas, 3077 - 23º andar - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20210-900.  
 Telefone: (21) 2503-8715 - Fax: (21) 2503-8224 - e-mail: rjgevar@correios.com.br

